



PORTARIA Nº 79, DE 09 DE ABRIL DE 2024.


Publicação no site da Prefeitura
Municipal
12/04/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar e oficializar a função exercida pela servidora;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que competem à servidora;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

RESOLVE:

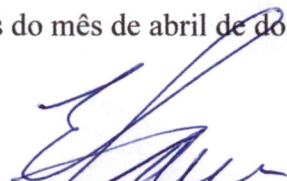
Art. 1º - Nomear a servidora efetiva, **MARLENE MATIAS DOS ANJOS CORRÊA**, para exercer a função de **Secretária Escolar**, 30 horas semanais, na **Escola Municipal do Ensino Fundamental Abdon Elias**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 5.895/2024